

**GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025. Processo Administrativo nº 2368/2025. Objeto: Aquisição de elevadores automotivos e compressores de ar pneumático para serem utilizados pela equipe da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Abertura: 19/05/2025, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 29/04/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:6A820FED

**GESTÃO - CELIC
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025. Processo Administrativo nº 1669/2025. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço de tradução e interpretação em libras. O credenciamento dos interessados no presente edital será a partir de 05 de maio de 2025 às 08:00 horas, até o dia 05 de julho de 2025 às 14:00 horas. As empresas interessadas em prestar os serviços, objeto deste credenciamento, deverão entregar os documentos indicados no item 3 desse edital na Prefeitura Municipal de Santiago (Setor de Licitações), a partir de 05 de maio de 2025 as 08:00 horas até o dia 05 de julho de 2025 as 14:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacaostg@gmail.com. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 29/04/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:7C59C5DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO****DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
26/2025**

Aviso de suspensão do Pregão Eletrônico nº. 26/2025 – Objeto: Registro de preço de tintas e materiais para sinalização viária. Motivo da suspensão: Para análise dos valores de alguns itens. A nova data e possíveis alterações serão publicadas em breve. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser acessados através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:BD6186E0

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2025**

Extrato da Dispensa de licitação 067/2025 que tem como objeto a aquisição de material odontológico para reposição estoque. (itens que deram deserto na licitação 83/2024), apresentando como fornecedor DENTAL MED EQUIP.E MAT. ODONTOLOGICO E

HOSP.LTDA, pelo valor total de R\$ 1.320,00 para o item 01 (30 adesivos odontológicos para resina) e R\$ 9.620,00 para o item 02 (50 – mepivicaínas).

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:50CC18F5

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2025**

Extrato da Dispensa de Licitação 068/2025 que tem como objeto a aquisição de caixa de polacel A4, usados para a confecção de material (agenda visual) para o atendimento ao pacientes CAS TEACOLHE, apresentando como fornecedor SCHEUER E GARCIA LTDA pelo valor de R\$ 1.199,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:E18CC32E

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 069/2025**

Extrato da Dispensa de Licitação 069/2025 que tem como objeto a aquisição de 01 (um) par de botas com numeração especial (nº 54) para doação a Márcio André Pinto Mate, tendo como fornecedor JORGE OLIVEIRA DA SILVA, pelo valor de R\$ 1.400,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:0A5D477A

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO 130/2023 DA
DISPENSA 055/2023**

Extrato do 4º aditivo do Contrato 130/2023 da Dispensa 055/2023 que tem como objeto acomodar o Grupo familiar de ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA, tendo como locador Amauricio da Rosa Nascimento, fica ajustada a prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 17/04/2024 a 17/10/2025, O valor do contrato não será reajustado, pois ainda não decorreu o período de 12 meses necessários, permanecendo nos atuais R\$ 627,12 (seiscentos e vinte e sete reais e doze centavos) mensais.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:B1CB791C

**SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.808, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

Autoriza a Contratação Emergencial e Temporária de Excepcional Interesse Público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por tempo determinado para atender necessidade temporária, nos termos